



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

133

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EDSON CORREIA PADILHA -ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº. 00.237.096/0001-06, situada na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Sr. **EDSON CORREIA PADILHA**, inscrita na carteira de identidade RG nº 5.897.927-9, e inscrita no CPF nº 838.236.979-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira, s/n, Santa Maria do Oeste/Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº. 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 7ª, fica prorrogado por 3 (três) meses, vigorando assim até 19/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 21 de fevereiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de fevereiro de 2015.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Edson Correia Padilha

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

